



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2235, DE 27 de MARÇO DE 2015.

Delega competências ao Diretor do Observatório do Valongo/OV/CCMN e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Helio Jaques Rocha Pinto**, matrícula SIAPE nº 1479298, ocupante do cargo de Diretor do Observatório do Valongo OV/CCMN, conforme Portaria nº 75, de 08 de janeiro de 2015, e, na sua ausência, ao Professor José Adolfo Snajdauf de Campos, matrícula SIAPE nº 0370450, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Interno da UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:


- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 50, de 07 de janeiro de 2013.

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 15
Data: 09/04/2015


CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ